ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

I N D I C A Ç Ã O Nº 453/2023.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA AFINS, QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DENOMINADA ODONTO-MÓVEL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente, Senhoras vereadoras,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, indico ao **Executivo Municipal** na pessoa do **Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen,** que através da secretaria afins, que seja realizado um Estudo de Viabilidade para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde denominada **Odonto-Móvel,** no âmbito do Município de Parauapebas **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

JUSTIFICATIVA

O Programa Odonto-Móvel a que se refere essa Indicação, visa criar no âmbito do município de Parauapebas a Unidade Móvel de Saúde Odonto Móvel, com a finalidade de alcançar, por meio de consultas e exames odontológicos, a prevenção de doenças relacionadas à saúde bucal dos cidadãos do município de Parauapebas.

O objetivo é promover a saúde bucal de forma corretiva, preventiva, educativa e promover o resgate da autoestima dos cidadãos.

Este é um programa de tamanha relevância social, levando seus benefícios a toda população carente.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto merece, peço aos meus pares desta colenda casa que aprove esta indicação que será de grande valia para o nosso município.

Parauapebas 20 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DO PROS.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com